



## **SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ladeira Bela vista, 188 – Santo Antônio - Fone: (27) 3265-1244 / 99528-6979

CNPJ – 27.562.511/0001-53 - CEP: 29.920-000 – Rio Bananal - ES

E-Mail – [saaerba@uol.com.br](mailto:saaerba@uol.com.br) – [saae@riobananal.es.gov.br](mailto:saae@riobananal.es.gov.br)

### **ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021**

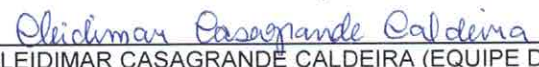
Às 09h00minh do dia 03 de dezembro de 2021, reuniu-se a Pregoeira Sra. BEATRIZ MENEGUELLI AVILA designada pela Portaria nº 001/2021, bem como a Equipe de Apoio na sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), situado na Ladeira Bela Vista, 188, Santo Antônio, no Município de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, para o ato de abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação relativos ao Pregão Presencial nº 005/2021, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**, destinado à **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores do SAAE de Rio Bananal- ES.** Participaram desta reunião as seguintes proponentes conforme segue, devidamente identificada pela Pregoeira no credenciamento:

Forma de Participação	Empresa	CNPJ	Representante	Documento
Com representante credenciado	BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA	04.627.085/0001-93	JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES	CI 1.439.513 SPTC ES
Com representante credenciado	UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	02.959.392/0001-46	THIAGO AMARAL DA SILVA	CNH 04182571202
Com representante credenciado	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	MOACYR SAVERNINI JUNIOR	CARTEIRA OAB 16.813

Na apresentação dos representantes presentes foi levantado pela empresa BIG CARD ADMINISTRADORA DE CONVENIOS E SERVIÇOS LTDA que a partir do dia 10/12/2021 por força do Decreto Nº 10.854 de 10 de novembro de 2021, Art. 175, todos os contratos firmados a partir desta data não poderão aceitar taxa negativa e o edital desta licitação não previa esta questão, de forma que a Pregoeira e Equipe de Apoio decidiu por suspender o presente certame para análise da questão levantada tendo em vista que não haverá tempo hábil para assinatura do contrato antes desta data e todos os representantes presentes, cientes da situação concordaram com a mesma.

Todos os documentos e envelopes serão mantidos sob guarda da Pregoeira e Equipe de Apoio até que seja marcada nova data para sequência do certame. Em nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. A sessão encerrou-se às 10:02 (dez horas e dois minutos).

  
BEATRIZ MENEGUELLI AVILA (PREGOEIRA)

  
CLEIDIMAR CASAGRANDE CALDEIRA (EQUIPE DE APOIO)

  
ROGÉRIO FRANCISCO (EQUIPE DE APOIO)

  
JEAN VERGILIO ACÁCIO DE MENEZES

  
THIAGO AMARAL DA SILVA

  
MOACYR SAVERNINI JUNIOR